

Instabilidade ou irresponsabilidade?

Raul Pilo

(Para os Diários Associados)

O grande pecado que se irroga ao sistema parlamentar é a instabilidade do governo. Cifram-se nela quase todas as objeções.

Suponho haver demonstrado não ser propriamente instabilidade, mas antes, mutabilidade o que se verifica no verdadeiro regime parlamentar, e constituir tal mutabilidade antes uma vantagem, que um defeito do sistema. Quero agora conceder o máximo aos impugnadores do parlamentarismo e admitir que a instabilidade verificada na França, onde nunca existiu o verdadeiro sistema parlamentar, seja a regra em tal regime.

Que graves malefícios advieram a França da frequente substituição de gabinetes? Nenhum, realmente, em que pese à opinião vulgar, que supõe em cada queda ministerial uma funda perturbação da vida nacional. Sucedem-se os governos (já se viu que, num período de setenta anos, foi de nove meses a duração média dos gabinetes na França), sucedem-se os governos, mas a máquina do Estado nem por isto deixa de funcionar regularmente. A crise que em geral se verifica é do ministério, mas não da administração.

Governo e administração são, com efeito, duas coisas distintas, embora se confundam habitualmente. O governo exerce a direção política; a administração põe em prática a política determinada pelo governo e é representada por um corpo estável de técnicos e profissionais. Assim, nada se interrompe ou perturba na vida pública, quando um governo cai. Como, por outro lado, a orientação dos governos que se sucedem pouco difere geralmente, compreende-se nada haver mais falso que a impressão sugerida pela palavra crise. Por baixo das mutações aparentes existe uma continuidade real da ação administrativa.

Em verdade, ocasiões há em que os gabinetes se sucedem com demasiada frequência. Aí o fenómeno é mais grave. Existe uma verdadeira crise nacional, verifica-se uma anormalidade profunda. Mas as frequentes quedas ministeriais não são propriamente a crise, nem a causa dela senão simplesmente a sua expressão, o seu sinal, o seu sintoma. E, melhor ainda do que isto, constituem um esforço do organismo político para a debelar e encontrar novamente o seu equilíbrio. Representam um fenómeno útil, tão útil como a febre no organismo infeccionado. Onde tão salutar reação não se pode produzir como sucede no regime presidencial, o mal se vai agravando continua e sorrateiramente, para explodir com extrema violência mais tarde.

Assim, a instabilidade governativa que em tais condições se manifesta é um fenómeno anormal e incômodo, mas extremamente útil, como úteis são a inflamação e a febre. Preciso é não confundir o mal com a reação salutar que ele provoca.

Suponhamos, porém, que a instabilidade, além de inseparável do sistema parlamentar, seja em si mesma um grande mal. Bastará isto, para condenar o regime?

Toda obra humana é imperfeita. Não basta, pois, apontar-lhe as falhas, mas cumpre aferir-lhe exatamente os defeitos e as virtudes.

Ora, concedido que o parlamentarismo se caracterize pela instabilidade, indubitável é que o presidencialismo se distingue pela irresponsabilidade. Irresponsabilidade de um lado, instabilidade do outro: qual dos dois defeitos é menos danoso?